**Legislação a ser consultada**

**Decreto 46.409/1998 e Decreto nº 57.670 de 22/12/2011**

**EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA:**

1. **OFÍCIO DIRIGIDO AO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO (MODELO ABAIXO)**

**a )Para designação a partir de:**

Proponho com fundamento nos artigos 4º do Decreto nº 43.409/98, a designação de........, RG nº....., PEB......, Faixa......, Nível......, EV.CD, SQ....-....-QM, classificada na EE......., em.......,DER Limeira, para a partir de \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, exercer as funções de Vice Diretor de Escola, na EE..............................., em......................, DER................................. .

**b) Para designação em Substituição**

Proponho com fundamento nos artigos 4º do Decreto nº 43.409/98, a designação de........, RG nº....., PEB......, Faixa......, Nível......, EV.CD, SQ....-....-QM, classificada na EE......., em.......,DER Limeira, em substituição a:..............no período de ...../...../..../ a ..../...../......, em virtude de .......... (licença prêmio, gestante, licença saúde (com a respectiva publicação do período igual ou superior a 30 dias), férias regulamentares ou, ainda, quando estiver substituindo Diretor de Escola.

Assin.do Diretor

1. **FICHA INFORMATIVA (COM DADOS FUNCIONAIS DO INTERESSADO)**

Nome:.........................................................................................................

RG...................................UF......Orgão Emissor..........Data Emissão.......

CFP................................. Sexo..... Data de Nascimento...........................

Estado Civil:.................................Local Nascimento/Est: ........................

SQ....I..QM.................

Endereço:............................................................................nº....................

Bairro.................................................Cidade:...............................UF...........

CEP:.................................Telefone:......................................................

U.A Classificação: ...................................................................................

U.A: Exercício: ........................................................................................

Assinatura do Diretor

1. **DECLARAÇÃO do Diretor que o interessado possui 05 anos** de **efetivo exercício no magistério (Estadual, Municipal e Particular**) (se o interessado tiver menos que 08 anos de magistério, não poderá entrar na grade do Biênio para substituir Diretor de Escola, pois para substituir Diretor de Escola precisa possuir 8 anos ou mais).
2. Xerox do Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia (Administração Escolar) e/ou Diplomas discriminados no artigo 2º do Decreto 57.670/11. – Atentar aos diplomas cancelados que foram registrados pela UNIG
3. Termo de Anuência (se for de outra UE)
4. Xerox da Ata (se for de outra UE)
5. Portaria de Designação em 04 vias (OBS: **Não numerar, datar e assinar a** **Portaria**). Favor, também, enviar a portaria por e-mail delimnfp@educacao.sp.gov.br
6. Sumula 13- Grau de Parentesco
7. Não possuir 2 cargos na mesma Unidade Escolar.
8. Em caso de **Designação em substituição**, apenas para **período igual ou superior a 30(trinta) dias.**
9. **Declaração do interessado se acumula cargo ou não: se positivo anexar cópia da publicação em DOE do Ato Decisório.**
10. **Declaração de próprio punho, que não possui grau de parentesco com servidores da unidade escolar.**
11. **Parecer do Supervisor de Ensino favorável.**

**14.A orientação é válida para designação por tempo indeterminado, bem como para designações em substituição por períodos de 30 dias ou mais.**

PROCEDIMENTOS PARA DESIGNAÇÃO POSTO DE TRABALHO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA

**DIRETORIA :**

1. Os documentos deverão dar entrada na Diretoria de Ensino no ***NAD/Protocolo***.

**ESCOLA :**

1. Até o último dia útil do mês, se o Vice Diretor atuar no Noturno a unidade escolar deverá enviar cópia do horário de trabalho devidamente homologada e o Formulário 17 para implantação do GTCN/ALE .
2. Também, até o último dia útil do mês, se a designação for em substituição por período fechado, enviar o formulário 14

PROCEDIMENTOS PARA CESSAÇÃO POSTO DE TRABALHO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA

ESCOLA:

* 1. Encaminhar para a Diretoria de Ensino ofício do Diretor dirigido ao Dirigente Regional de Ensino, solicitando a cessação do Vice Diretor, caso a designação tenha sido por período aberto ( a partir de ),
  2. Lembramos que a designação por período fechado não demanda cessação.
  3. Não esquecer de enviar CAF para fazenda no prazo de 24h da cessação.
  4. Toda a documentação acima deverá ser entregue no ***NAP/Protocolo.***